



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 067/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

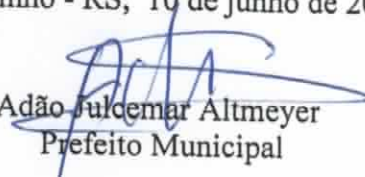
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.04.10.301.0031.2200.4500 ATENÇÃO BÁSICA ESF FEDERAL- CAPITAÇÃO PONDERADA  
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
R\$ 30.000,00  
Recurso Vinculado 4500 - Atenção Básica  
TOTAL; R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO RECURSO VINCULADO 4500 - ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 10 de junho de 2022

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal




## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 067/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para pagamento de salários dos profissionais contratados para o programa Estratégia da Saúde da Família.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 10 de junho de 2022

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal